



PORTARIA COREN-PR Nº 1120 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO Documento a Portaria de designação dos membros da CIPAA nº 0155/2024;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.005610/2025-72;

CONSIDERANDO a NR-05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

CONSIDERANDO deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os membros abaixo para compor a Comissão Eleitoral (CE) para conduzir o processo eleitoral da nova gestão da CIPAA 2025-2026, composta pelos membros:

Presidente da CE: Presidente da CIPAA atual, **Simone Bortolozzi**;

Secretário da CE: Vice-Presidente da CIPAA atual, **Alison Gracino Ramos**;

Membro da CE: terceiro indicado pela Presidência do Coren/PR, **Paola Milani dos Santos**, visando compor a mesa eleitoral conforme a NR-05.

Art. 2º A Comissão Eleitoral deverá:

- I. Publicar o edital de convocação com antecedência mínima de 45 dias;
- II. Abrir inscrições por no mínimo 15 dias;
- III. Realizar a eleição até 30 dias antes do término do mandato vigente;
- IV. Receber inscrições, organizar e conduzir votação secreta;
- V. Apurar votos e registrar ata de resultado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 07/08/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 07/08/2025, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0974429** e o código CRC **73D5BEF8**.

Referência: Processo nº 00239.005610/2025-72

SEI nº 0974429

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br